



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº 991/2023
Ref. ALESE/SGM nº 1401/2023

Aracaju, 11 de setembro de 2023.

Ao Senhor

Anderson das Neves Nascimento

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura de Sergipe

Assunto: Indicação

Senhor Diretor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado JEFERSON ANDRADE, aprovou a INDICAÇÃO Nº 397/2023, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, no sentido de que sejam adotadas as providências legais a fim de viabilizar o revestimento asfáltico da estrada que liga a sede do Município de Gararu ao Povoado Lagoa Primeira, sendo esta até o momento pavimentada de paralelepípedo.”

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 310030003600390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 15/09/2023 10:29

Checksum: **CC1E2E806AB8B9ADFB23F3298F1C440C6BA02454B57A955B61918FA079235CC3**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003600390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.